



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.783, DE 24 DE ABRIL DE 2025

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 7.530, DE 2 DE ABRIL DE 2024, QUE “ACRESCE § 4º AO ART. 6º, DO DECRETO Nº 7.313, DE 28 DE MARÇO DE 2023”.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.530, de 2 de abril de 2024, que “*Acresce § 4º ao art. 6º, do decreto nº 7.313, de 28 de março de 2023*”, que dispõe sobre criação, estabelecimento de fluxo e regulamentação de procedimentos de contratação direta de bens e serviços nos termos da nova lei de licitações e contratos – Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

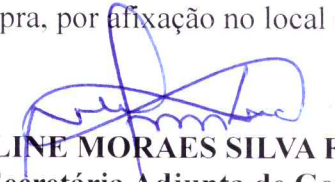
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


THIAGO GRILLO AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo